



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
Decreto Nº 0000005/2020
FEVEREIRO / 2020

DECRETO Nº 0000005/2020, 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 265.459,69 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 51.700,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 5.480,00

Total do Projeto/Atividade

57.180,00

Total da Unidade

57.180,00

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS - SEFIN

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 00 11.953,47

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 44 37.000,00

Total do Projeto/Atividade

48.953,47

Total da Unidade

48.953,47

0205 - SECRETARIA OBRAS E MEIO AMBIENTE - SEOMA

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. OBRAS

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 00 29.766,14

Total do Projeto/Atividade

29.766,14

Total da Unidade

29.766,14

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 04 12.252,50

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 04 8.892,00

Total do Projeto/Atividade

21.144,50

2.007 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 04 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

2.009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 91.415,58

Total do Projeto/Atividade

91.415,58

Total da Unidade

129.560,08

Total

265.459,69

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS - SEFIN

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 17.433,47

Total do Projeto/Atividade

17.433,47

Total da Unidade

17.433,47

0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 44 37.000,00

Total do Projeto/Atividade

37.000,00

Total da Unidade

37.000,00

0205 - SECRETARIA OBRAS E MEIO AMBIENTE - SEOMA



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
Decreto Nº 0000005/2020
FEVEREIRO / 2020

0205 - SECRETARIA OBRAS E MEIO AMBIENTE - SEOMA		
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. OBRAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	51.700,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	29.766,14
Total do Projeto/Atividade		81.466,14
Total da Unidade		81.466,14
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
1.004 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 04	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	15.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 04	21.144,50
Total do Projeto/Atividade		36.144,50
2.007 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	91.415,58
Total do Projeto/Atividade		91.415,58
Total da Unidade		129.560,08
Total		265.459,69

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL